

CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

AVISO N.º 03/SAICT/2018

REFERENCIAL DE ANÁLISE DE MÉRITO DO PROJETO

SISTEMA DE APOIO À INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (IC&DT)

DOMÍNIO CONSOLIDADO DA ESTRATÉGIA EM INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE DA REGIÃO ALENTEJO “ ALIMENTAÇÃO E FLORESTA”

O Mérito do Projeto (MP) é determinado através da utilização dos seguintes critérios de seleção:

- A. Qualidade do projeto
- B. Impacto do projeto

$$\text{MP} = 0.5 \times \text{A} + 0.5 \times \text{B}$$

Cada subcritério é pontuado numa escala de 1 a 5, sendo o resultado do Mérito do Projeto arredondado à centésima.

Para efeitos de seleção, consideram-se elegíveis e objeto de hierarquização os projetos que obtenham uma pontuação final de MP igual ou superior a 3,00 e as seguintes pontuações mínimas nos critérios:

- Critério A – 3,00 pontos;
- Critério B – 3,00 pontos.

A. Qualidade do Projeto

Este critério pretende aferir se existe Mérito científico e tecnológico da proposta, a composição da equipa e razoabilidade orçamental e a capacidade de gestão e implementação através dos seguintes subcritérios:

- A1 – Mérito científico e tecnológico da proposta
- A2 – Qualidade da Equipa
- A3 – Qualidade da proposta e exequibilidade do plano de trabalhos
- A4 – Razoabilidade orçamental e sustentabilidade financeira;

Em que:

$$A = 0.4 \times A1 + 0.2 \times A2 + 0.2 \times A3 + 0.2 \times A4$$

A1. Mérito científico e tecnológico da proposta

Neste subcritério pretende-se avaliar o mérito científico e natureza inovadora da proposta numa perspetiva internacional através de quatro principais dimensões, consideradas de forma integrada:

- Relevância científica, originalidade dos objetivos e do objeto de estudo à luz do estado de arte na área científica em que o projeto se enquadra e carácter inovador;
- Contributo do projeto de investigação para o avanço do conhecimento;
- Contributo para a promoção e disseminação de ciência e tecnologia;
- Potenciais impactos dos resultados do projeto nas dimensões da economia e da tecnologia, no tecido social e cultural, na ligação a entidades e a problemas locais e regionais, e na fundamentação e definição de políticas públicas;
- Contributo para o desenvolvimento de atividades de I&D que respeitem os desafios da produção alimentar sustentável e da utilização eficiente de água na área Mediterrânica, alinhados com a iniciativa PRIMA (*Partnership for Research and Innovation in the Mediterranean Area*).

No âmbito deste subcritério, o projeto é pontuado da seguinte forma:

- **Fraco:** Quando as dimensões de avaliação se encontram insuficientemente descritas e/ ou fundamentadas – **1 ponto;**

- **Médio:** Quando as dimensões de avaliação se encontram suficientemente descritas e fundamentadas – **3 pontos**;
- **Forte:** Quando as dimensões de avaliação se encontram devidamente descritas e fundamentadas – **5 pontos**.

A2. Qualidade da Equipa

No presente subcritério é avaliado o mérito da equipa, a sua composição e coerência e a sua adequação às necessidades do projeto bem como a cooperação com outros agentes, através de três principais dimensões:

- Qualidade do percurso científico e profissional dos proponentes da candidatura (investigador responsável (IR), co-IR, e membros da equipa) valorizando-se as diferentes componentes que sustentam um currículo de reconhecido mérito: participação em projetos de investigação, publicações científicas, liderança/organização/participação em redes e conferências, atividades de formação e gestão científicas, grau de internacionalização da equipa (se apropriado).
- Qualificações e dedicação da equipa para executar adequadamente o projeto considerando a configuração da equipa, bem como a disponibilidade/grau de comprometimento dos seus membros (e de outras entidades, quando aplicável) e tendo em conta a qualificação do IR face aos desafios do projeto, quer a nível da componente científica, quer de gestão, quer ainda ao nível da capacidade de envolver investigadores em formação.
- Resultados relevantes obtidos em projetos anteriores e respetiva contribuição para o avanço do conhecimento, avaliados através da apreciação qualitativa de publicações ou de outros comprovativos de desempenho científico ou profissional considerados como o(s) mais representativo(s) do percurso científico/profissional do IR, do co-IR e de outros membros da equipa.

No âmbito deste subcritério, o projeto é pontuado da seguinte forma:

- **Fraco:** Quando a composição e coerência da equipa ou o grau de cooperação com os outros agentes não é adequado às necessidades do projeto – **1 ponto**;

- **Médio:** Quando a composição e coerência da equipa ou o grau de cooperação com os outros agentes se adequa às necessidades do projeto – **3 pontos**;
- **Forte:** Quando a composição e coerência da equipa ou o grau de cooperação com os outros agentes se adequa perfeitamente às necessidades do projeto – **5 pontos**.

A3. Qualidade da proposta e exequibilidade do plano de trabalhos

No presente subcritério é avaliada a coerência e racionalidade do projeto, a exequibilidade do plano de trabalhos e as condições de acolhimento considerando para o efeito os seguintes aspetos:

- Qualidade (clareza, coerência, adequação) da abordagem científica proposta tendo em conta o enquadramento teórico, a metodologia adotada para o desenvolvimento do projeto e o plano de trabalhos proposto;
- Identificação clara das atividades a desenvolver, sua estruturação e adequação aos objetivos e métodos definidos;
- Adequação dos recursos humanos e das metodologias às tarefas e aos objetivos previstos e respetivos prazos;
- Se aplicável, análise dos riscos inerentes às diversas fases que constituem o projeto, com a identificação dos pontos mais críticos e das correspondentes medidas de contingência a adotar;
- Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, no que respeita às condições de acolhimento providenciadas pelas entidades beneficiárias, em particular recursos institucionais das entidades participantes, em particular da Instituição proponente (técnico-científicas, organizacionais de gestão).

No âmbito deste subcritério, o projeto é pontuado da seguinte forma:

- **Fracó:** O plano de trabalhos e a metodologia seguida é incoerente face aos objetivos e recursos propostos – **1 ponto**;

- **Médio:** O plano de trabalhos e a metodologia seguida é coerente face aos objetivos e recursos propostos – **3 pontos**;
- **Forte:** O plano de trabalhos e a metodologia seguida é muito coerente face aos objetivos e recursos propostos – **5 pontos**.

A4. Razoabilidade orçamental e sustentabilidade financeira

Neste subcritério é verificada a adequação dos recursos financeiros propostos face aos objetivos do projeto bem como a respetiva sustentabilidade financeira.

No âmbito deste subcritério, o projeto é pontuado da seguinte forma:

- **Fraco:** A adequação dos recursos financeiros propostos face aos objetivos do projeto ou a respetiva sustentabilidade financeira não são demonstrados – **1 ponto**;
- **Médio:** A adequação dos recursos financeiros propostos face aos objetivos do projeto e a respetiva sustentabilidade financeira são suficientemente demonstrados – **3 pontos**;
- **Forte:** A adequação dos recursos financeiros propostos face aos objetivos do projeto e a respetiva sustentabilidade financeira são devidamente demonstrados – **5 pontos**.

B. Impacto do projeto

Neste critério avalia-se qual o impacto estratégico do projeto bem como o contributo deste para os indicadores de resultado do PO.

- *B1. Impacto Estratégico*
- *B2. Potencial de valorização do conhecimento*
- *B3. Efeito de adicionalidade do projeto*
- *B4. Contributo para a concretização dos resultados fixados para o PO*

Em que:

$$B = 0.3 \times B1 + 0.2 \times B2 + 0.2 \times B3 + 0.3 \times B4$$

B1. Impacto Estratégico

Neste subcritério avalia-se o grau de inserção do projeto na estratégia de I&I para a Especialização Inteligente, o contributo para a política nacional de I&DT, em particular no que respeita à criação de emprego científico de qualidade, bem como o contributo para resposta aos desafios societais.

No âmbito deste subcritério, o projeto é pontuado da seguinte forma:

- **Fraco:** O projecto não está alinhado com estratégia de I&I para a Especialização Inteligente (RIS3), não respeita à criação de emprego científico de qualidade ou não contribui para resposta aos desafios societais – **1 ponto**;
- **Médio:** O projecto está alinhado com estratégia de I&I para a Especialização Inteligente (RIS3), respeita à criação de emprego científico de qualidade e contribui para resposta aos desafios societais – **3 pontos**;
- **Forte:** O projecto está alinhado com estratégia de I&I para a Especialização Inteligente (RIS3), respeita à criação de emprego científico de qualidade e contribui inequivocamente para resposta aos desafios societais – **5 pontos**.

B2. Potencial de valorização do conhecimento

Neste subcritério avalia-se o impacto do projeto na competitividade do sistema socioeconómico nacional.

No âmbito deste subcritério, o projeto é pontuado da seguinte forma:

- **Fraco:** Não é demonstrado o potencial de valorização socioeconómica do projeto – **1 ponto**;
- **Médio:** É demonstrado o potencial de valorização socioeconómica do projeto – **3 pontos**;
- **Forte:** Não é demonstrado e quantificado o potencial de valorização socioeconómica do projeto – **5 pontos**.

B3. Efeito de adicionalidade do projeto

Neste subcritério avalia-se a coerência do projeto com os objetivos do domínio da competitividade e internacionalização.

No âmbito deste subcritério, o projeto é pontuado da seguinte forma:

- **Médio:** O projecto contribui para o objectivo específico do artigo 102.º do RECI previsto no AAC – **3 pontos**;
- **Forte:** O projecto contribui de forma significativa para o objectivo específico do artigo 102.º do RECI previsto no AAC – **5 pontos**.

B4. Contributo para a concretização dos resultados fixados para os PO

Neste subcritério avalia-se o contributo do projeto para os indicadores de resultado dos PO e para os outros domínios temáticos do Portugal 2020.

No âmbito deste subcritério, o projeto é pontuado da seguinte forma:

- **Médio:** O projecto contribui para o indicador de resultado previsto no AAC – **3 pontos**;
- **Forte:** O projecto contribui de forma significativa para o indicador de resultado previsto no AAC – **5 pontos**.